

PORTARIA Nº 309/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ato nº 068/2014, que instituiu o Sistema de Plantão no âmbito das Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins, nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR à Promotora de Justiça Substituta **PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA** que permaneça no plantão dos dias 26, 28 e 29 de maio de 2016, na 3ª REGIONAL (Arapoema, Colinas do Tocantins, Colmeia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de maio de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça